



Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

[PEDIDO DE ESCLARECIMENTO] P.E. N.º 12/2023 | 389323 | CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA – COREN-BA

2 mensagens

Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

31 de maio de 2023 às 18:25

Para: elisangela.santana@coren-ba.gov.br

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde.

Queira o(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) responder os seguintes esclarecimentos.

1. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?
2. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens 1.1. **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

1 de junho de 2023 às 09:27

Para: Futura Agência de Viagens e Turismo LTDA <licitacao.futuraviagens@gmail.com>

Prezados,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimentos, esclarecemos abaixo:

1. Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

R: Sim, será permitido utilização de R\$0,00.

2. Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens 1.1. **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

R: O Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico, não contempla em sua descrição a negativa da utilização do valor de taxa negativa, dependerá da aceitabilidade do sistema em fase de disputa.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]